



MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 450/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A  
SERVIDORA SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA PICOLI. E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de maio de 2020 a 03 de junho de 2020, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA PICOLI, brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.565.505-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 047.160.339-29, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 142/2018 de 05 de março de 2018, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de maio de 2020.

*Registre-se*

*Publique-se*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 03 de junho de 2020.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
*Prefeito Municipal*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 2024 Página: 96 Ano: IX**

**Data: 04/06/2020**